

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº. 5940/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022

## DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, sem vencimentos, maternidade e etc...

### RESOLVE,


Art.1º - Designar LEANDRO JOSÉ DIAS DO AMARAL para exercer a função de OPERÁRIO, NÍVEL I, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no período de 02/03/2022 a 02/09/2022, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

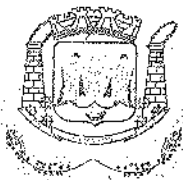
Art. 2º - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 02 de março 2022

  
OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 02/03/2022  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº. 5941/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022

## DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, sem vencimentos, maternidade e etc...

### RESOLVE,

Art.1º - Designar RIAN BARBOSA AMORIM para exercer a função de OPERÁRIO, NÍVEL I, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no período de 02/03/2022 a 02/09/2022, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 02 de março 2022

  
OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 02/03/2022  
Art. 86 Lei Orgânica

  
Visto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº. 5942/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022

## DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, sem vencimentos, maternidade e etc...

### RESOLVE,


Art.1º - Designar EVERTON MOTA GONÇALVES para exercer a função de OPERÁRIO, NÍVEL I, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no período de 02/03/2022 a 02/09/2022, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 02 de março 2022

  
OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 02/03/2022  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº. 5943/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022

## DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, sem vencimentos, maternidade e etc...

### RESOLVE,


Art. 1º - Designar ADRIAN FRANCISCO DA SILVEIRA MAIA para exercer a função de OPERÁRIO, NÍVEL I, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no período de 02/03/2022 a 02/09/2022, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 02 de março 2022

  
OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 02/03/2022  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº. 5944/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022

## DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, sem vencimentos, maternidade e etc...

### RESOLVE,


Art.1º - Designar NATANAEL SOARES DOS SANTOS para exercer a função de OPERÁRIO, NÍVEL I, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no período de 02/03/2022 a 02/09/2022, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 02 de março 2022

  
OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 02/03/2022  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº. 5945/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022

## DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, sem vencimentos, maternidade e etc...

### RESOLVE,


Art.1º - Designar MARCOS VINICIUS AMARAL BARBOSA para exercer a função de OPERÁRIO, NÍVEL I, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no período de 02/03/2022 a 02/09/2022, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 02 de março 2022

  
OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 02/03/2022  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº. 5946/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022

## DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, sem vencimentos, maternidade e etc...

### RESOLVE,

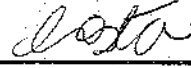
Art.1º - Designar GILMAR BONJOUR para exercer a função de OPERÁRIO, NÍVEL I, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no período de 02/03/2022 a 02/09/2022, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 02 de março 2022

  
OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 02/03/2022  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº. 5947/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022

## DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, sem vencimentos, maternidade e etc...

### RESOLVE,


Art.1º - Designar LUIZ FERNANDO DA SILVA para exercer a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL I, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no período de 02/03/2022 a 02/09/2022, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público exija.

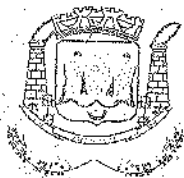
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 02 de março 2022

  
OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 02/03/2022  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº. 5948/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022

## DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, sem vencimentos, maternidade e etc...

### RESOLVE,

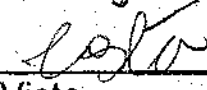
Art.1º - Designar JOAQUIM PORTES DE SOUZA para exercer a função de PEDREIRO, NÍVEL V, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no período de 02/03/2022 a 02/09/2022, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 02 de março 2022

  
OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 02/03/2022  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº. 5949/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022

## DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, sem vencimentos, maternidade e etc...

### RESOLVE,

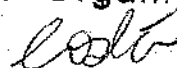
Art. 1º - Designar ANDRÉ VELTEN DE ASSIS para exercer a função de GARI, NÍVEL I, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no período de 02/03/2022 a 02/09/2022, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

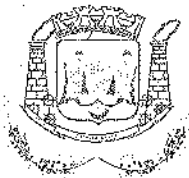
Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 02 de março 2022

  
OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por afixa  
na sede da Prefeitura  
em 02/03/2022  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº. 5950/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022

## DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, sem vencimentos, maternidade e etc...

### RESOLVE,


Art.1º - Designar MARIA APARECIDA MOREIRA MACHADO para exercer a função de GARI, NÍVEL I, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no período de 02/03/2022 a 02/09/2022, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 02 de março 2022

  
OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 02 03 2022  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praca Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA N° 5951/2022, DE 02 MARÇO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO A FUNCIONÁRIOS

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe são concedidas por Lei e com base no Inciso VI do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

RESOLVE,


Art.1º - Conceder ao funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO:

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO
ARTHUR RIZZI RIBEIRO	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	03/03/22 A 31/05/22

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, ao 02 de março 2022

  
OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 02/03/2022  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praca Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5952/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022

LICENÇA SEM VENCIMENTO A  
FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei, e com base no Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

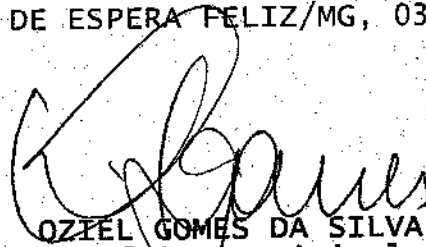
RESOLVE:

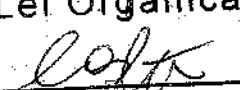
Art. 1º - Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao funcionário abaixo relacionado, a partir de 03/03/2022 a 03/03/2024.

NOME	CARGO
HELLEN TREVIZA PEIXOTO	PROFESSOR MAI A

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUN. DE ESPERA FELIZ/MG, 03 de março de 2022.

  
OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 03/03/2022  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

**PORTARIA Nº. 5953/22, DE 02 DE MARÇO DE 2022**

**NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA**

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Complementar nº 10/13, de 27 de dezembro de 2013, Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

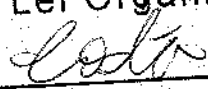
**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Nomear **MARTA AMANCIO DO VALE**, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR I, NÍVEL III**, junto à Secretaria Municipal de Administração Fazenda e Planejamento, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 02 de março de 2022

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 02/03/2022  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

**PORTARIA Nº. 5954/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022**

## DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, sem vencimentos, maternidade e etc...

### RESOLVE,


**Art. 1º** - Designar **WALACE DIAS PINHEIRO** para exercer a função de **OPERÁRIO, NÍVEL I**, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no período de 02/03/2022 a 02/09/2022, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

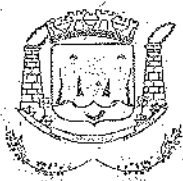
**Art. 2º** - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público exija.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 02 de março 2022

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 02/03/2022  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

**PORTARIA Nº 5955/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

## **DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA**

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

**Considerando**, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

**Considerando ainda**, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### **RESOLVE,**


**Art. 1º** - Designar **ZENILDA GONÇALVES RIBEIRO SILVA** para exercer a função de SUPERVISOR ESCOLAR, a partir 03/03/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

**Art. 2º** - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

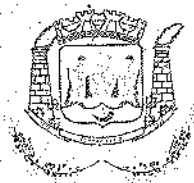
**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 03 de março 2022

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 03/03/2022  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5956/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022

## DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### RESOLVE,

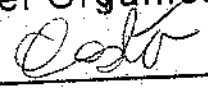
Art. 1º - Designar **CLAUDIA QUEIROZ CARLOS DE LIMA** para exercer a função de SECRETÁRIA ESCOLAR, a partir 03/03/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 03 de março 2022

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 03/03/2022  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

**PORTARIA Nº 5957/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

## DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

**Considerando**, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

**Considerando ainda**, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### RESOLVE,

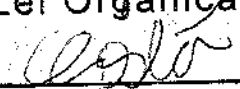
**Art. 1º** - Designar **NILCIMARA CAMILA RODRIGUES DA SILVA** para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, a partir **03/03/2022**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

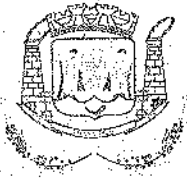
**Art. 2º** - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 03 de março 2022

**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 03 / 03 / 2022  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

**PORTARIA Nº 5958/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

## **DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA**

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

**Considerando**, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

**Considerando ainda**, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### **RESOLVE,**

**Art. 1º** - Designar **ROSILENE MARQUETE** para exercer a função de PROFESSOR MAI - B, a partir de 03/03/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

**Art. 2º** - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 03 de março 2022

**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 03/03/2022 Art. 86 Lei Orgânica Visto
---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

**PORTARIA Nº 5959/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

## **DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA**

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

**Considerando**, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

**Considerando ainda**, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### **RESOLVE,**

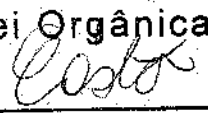
**Art. 1º** - Designar **ANGELA MARIA DA SILVA** para exercer a função de **SERVENTE ESCOLAR**, a partir de **03/03/2022**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

**Art. 2º** - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 03 de março 2022

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em <u>03 103 2022</u> Art. 86 Lei Orgânica  Visto
--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

**PORTARIA Nº 5960/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

## DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

**Considerando**, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

**Considerando ainda**, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### RESOLVE,

**Art. 1º** - Designar **DANIELA GONÇALVES PORTUGAL PEIXOTO** para exercer a função de **SERVENTE ESCOLAR**, a partir de **03/03/2022**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

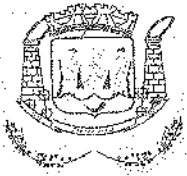
**Art. 2º** - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 03 de março 2022

**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 03 / 03 / 2022  
Art. 86 Lei Orgânica  
*Costa*  
Visto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

**PORTARIA Nº 5961/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

## **DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA**

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

**Considerando**, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

**Considerando ainda**, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender à natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### **RESOLVE,**


**Art. 1º** - Designar **CRISLAINE SCHWENCK DOS SANTOS** para exercer a função de **SERVENTE ESCOLAR**, a partir de **03/03/2022**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

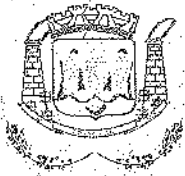
**Art. 2º** - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 03 de março 2022

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em <u>03/03/2022</u> Art. 86 Lei Orgânica  Visto
---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5962/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022

## DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

**Considerando**, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

**Considerando ainda**, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### RESOLVE,


**Art. 1º** - Designar **ANGELA MARIA DE JESUS MIRANDA MORAES** para exercer a função de **SERVENTE ESCOLAR**, a partir de **03/03/2022**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

**Art. 2º** - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 03 de março 2022

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em <u>03/03/2022</u> Art. 86 Lei Orgânica  Visto
---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5963/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022

## DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

**Considerando**, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

**Considerando ainda**, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### RESOLVE,


**Art. 1º** - Designar **ELIANE MARIA DA SILVA SOUZA** para exercer a função de **SERVENTE ESCOLAR**, a partir de **03/03/2022**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

**Art. 2º** - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

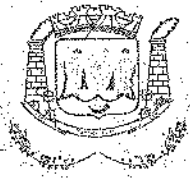
**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 03 de março 2022

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em <u>03 / 03 / 2022</u> Art. 86 Lei Orgânica  Visto
---





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

**PORTARIA Nº 5964/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

## **DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA**

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

**Considerando**, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

**Considerando ainda**, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### **RESOLVE,**

**Art. 1º** - Designar **NILCEIA VIEIRA ESCORALIQUE ARAUJO** para exercer a função de **SERVENTE ESCOLAR**, a partir de **03/03/2022**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

**Art. 2º** - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 03 de março 2022

**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em <u>03/03/2022</u> Art. 86 Lei Orgânica <i>[Assinatura]</i> Visto
---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5965/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022

## DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### RESOLVE,

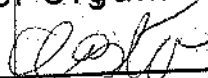
Art. 1º - Designar **ADRIANA CHAMBELA VITORIO MARIANO** para exercer a função de **SERVENTE ESCOLAR**, a partir de **03/03/2022**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 03 de março 2022

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em <u>03/03/2022</u> Art. 86 Lei Orgânica  Visto
---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

**PORTARIA Nº 5966/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

## DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

**Considerando**, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

**Considerando ainda**, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### RESOLVE,

**Art. 1º** - Designar **FLORIPES MARIA FIORILLO PELEGRINE** para exercer a função de PROFESSOR MAI A/BIBLIOTECA, a partir de **03/03/2022**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

**Art. 2º** - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 03 de março 2022

**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 03/03/2022  
Art. 86 Lei Orgânica  
Visto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

**PORTARIA Nº 5967/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

## DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

**Considerando**, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

**Considerando ainda**, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### RESOLVE,


**Art. 1º** - Designar **MARIA CAROLINA DA SILVA SOUZA** para exercer a função de PROFESSOR MAIOR/EDUCAÇÃO ESPECIAL, a partir de 03/03/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

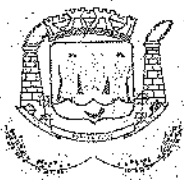
**Art. 2º** - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 03 de março 2022

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 03/03/2022 Art. 86 Lei Orgânica  Visto
--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

**PORTARIA Nº 5968/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

## DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

**Considerando**, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

**Considerando ainda**, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### RESOLVE,


**Art. 1º** - Designar **GIZELE APARECIDA FIGUEIRA SILVA** para exercer a função de PROFESSOR MAI A/EDUCAÇÃO ESPECIAL, a partir de **03/03/2022**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

**Art. 2º** - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 03 de março 2022

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em <u>03/03/2022</u> Art. 86 Lei Orgânica  Visto
---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

**PORTARIA Nº 5969/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

### DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

**Considerando**, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

**Considerando ainda**, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

#### RESOLVE,

**Art. 1º** - Designar **CRISTINA PEIXOTO DA COSTA ROSA** para exercer a função de PROFESSOR MAI A/EDUCAÇÃO ESPECIAL, a partir de 03/03/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

**Art. 2º** - o servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 03 de março 2022

**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 03/03/2022  
Art. 86 Lei Orgânica  
Visto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

**PORTARIA Nº 5970/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

## DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

**Considerando**, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

**Considerando ainda**, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### RESOLVE,

**Art. 1º** - Designar **EMILIANA MOREIRA CAON** para exercer a função de PROFESSOR MAI A/EDUCAÇÃO ESPECIAL, a partir de 03/03/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

**Art. 2º** - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 03 de março 2022

**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 03/03/2022 Art. 86 Lei Orgânica Visto
---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

**PORTARIA Nº 5971/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

## DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

**Considerando**, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

**Considerando ainda**, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### RESOLVE,

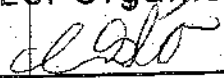
**Art. 1º** - Designar **EDIMÁRIO JOSÉ DE MIRANDA** para exercer a função de PROFESSOR MAIOR, a partir de 03/03/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

**Art. 2º** - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 03 de março 2022

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em <u>03/03/2022</u> Art. 86 Lei Orgânica  Visto
---





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

**PORTARIA Nº 5972/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

## **DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA**

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

**Considerando**, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

**Considerando ainda**, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### **RESOLVE,**


**Art. 1º** - Designar **MICHAEL ALVES MORAES** para exercer a função de PROFESSOR MAI A, a partir de 03/03/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

**Art. 2º** - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 03 de março 2022

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 03/03/2022 Art. 86 Lei Orgânica
 Visto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

**PORTARIA Nº 5973/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

## **DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA**

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

**Considerando**, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

**Considerando ainda**, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### **RESOLVE,**


**Art. 1º** - Designar **MARIA JOSEFINA DA CONCEIÇÃO** para exercer a função de **PROFESSOR MAI A**, a partir de **03/03/2022**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

**Art. 2º** - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 03 de março 2022

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 03/03/2022 Art. 86 Lei Orgânica  Visto
--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5974/22, DE 03 MARÇO DE 2022

## EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

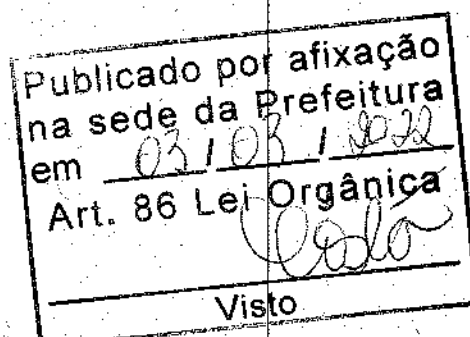
### RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar, a pedido, ANTONIO HENRICK BASTOS DO CARMO do cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS II, NÍVEL - I, a partir de 04/03/2022, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 03 de março 2022.

  
OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA N° 5975/2022, DE 03 MARÇO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO A FUNCIONÁRIO.

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe são concedidas por Lei e com base no Inciso VI do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

RESOLVE,

Art.1 - Conceder ao funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO:

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO
ERLIEI LOUZADA	MOTORISTA - NÍVEL VI	24/02/2022 A 25/04/2022

Art.2 - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, aos 03 de março 2022.

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 03/03/2022  
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

**PORTARIA Nº 5976/22, DE 03 MARÇO DE 2022**

## **EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA**

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;


### **RESOLVE,**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, **JOSÉ CARLOS AREZES DE MENEZES** do cargo de OPERÁRIO, NÍVEL - I, a partir de 23/02/2022, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 23/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 03 de março 2022.

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 03/03/2022 Art. 86 Lei Orgânica  Visto
--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

**PORTARIA Nº 5977/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

## DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

**Considerando**, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

**Considerando ainda**, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### RESOLVE,


**Art. 1º** - Designar **ALISSON CORREA** para exercer a função de PROFESSOR MAI - A/EDUCAÇÃO ESPECIAL, a partir de **03/03/2022**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

**Art. 2º** - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 03 de março 2022

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em <u>03/03/2022</u> Art. 86 Lei Orgânica  Visto
---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praca Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

**PORTARIA Nº 5978/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

## DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

**Considerando**, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

**Considerando ainda**, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### RESOLVE,


**Art. 1º** - Designar **TAMIREZ DA SILVA SIQUEIRA** para exercer a função de PROFESSOR MAI - B/ENSINO RELIGIOSO, a partir de **03/03/2022**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

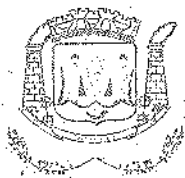
**Art. 2º** - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 03 de março 2022

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em <u>03/03/2022</u> Art. 86 Lei Orgânica  Visto
---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

**PORTARIA Nº 5979/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

## DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

**Considerando**, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

**Considerando ainda**, a classificação final do Processo Seletivo simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### RESOLVE,

**Art. 1º** - Designar **GILBERTO ZANUTI** para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a partir de **03/03/2022**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

**Art. 2º** - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 03 de março 2022

**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 03/03/2022  
Art. 86 Lei Orgânica  
Visto





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praca Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5980/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022

## DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

**Considerando**, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

**Considerando ainda**, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### RESOLVE,

**Art. 1º** - Designar **ROSIANE CORREA MOREIRA** para exercer a função de VICE DIRETORA ESCOLAR CMA I, a partir de 03/03/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

**Art. 2º** - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 03 de março 2022

**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 03/03/2022 Art. 86 Lei Orgânica Visto
---



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

Praca Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

**PORTARIA Nº 5981/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ESPERA FELIZ - MG - COMTUR. BIÊNIO 2022/2023.**

**OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, e com base Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - De acordo com o artigo 10 da Lei Municipal nº 1.250/17, de 15 de dezembro de 2017, nomeia abaixo os relacionados, para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR:**

**I - Representantes do Executivo Municipal**

**A - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos:**

**Titular:** Célio Ricardo Santos de Oliveira

**Suplente:** Wemerson dos Santos

**Titular:** Diego Pereira de Souza

**Suplente:** Rafael Damica Bodevan

**B - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**Titular:** Viviane da Silva de Oliveira

**Suplente:** Daniele Cristina Grillo



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

### **C - Secretaria Municipal de Agricultura:**

**Titular:** Mariana Aparecida G.S. Correa

**Suplente:** Marcos Antônio Pirovani Amorim

### **D - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil:**

**Titular:** Wagner Goretti Villa Verde

**Suplente:** Maria Clara Dutra Fumian

### **II - Representantes da Emater:**

**Titular:** Silvana Bianca R. Ch. dos Santos

**Suplente:** Pedro Carlos Pereira

### **III - Representantes da Associação Comercial, Agropecuária e de Serviços.**

#### **A - Representantes do Ramo de Hotelaria:**

**Titular:** Sayonara Gomes Pereira

**Suplente:** Edmario José de Miranda

#### **B - Representantes do Ramo de Restaurantes, Bares e Lanchonetes:**

**Titular:** Vinicius Teixeira Duarte Júnior

**Suplente:** Mateus Lacerda do Amaral

#### **IV - Representantes de Entidades Ambientalistas:**

**Titular:** Renato José Ignachitti Milhiolo

**Suplente:** Ruan Veloso da Silva



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

## V - Representantes de Transportadoras de Passageiros:

**Titular:** Sirléia de Oliveira

**Suplente:** Vinicius Gomes Machado

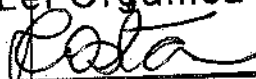
**Art. 2º** - Os membros do COMTUR exercerão o mandato gratuitamente, e os serviços prestados serão considerados de relevante interesse para o Município de Espera Feliz/MG.

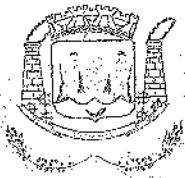
**Art. 3º** - Os membros do COMTUR, nomeados pela presente Portaria, cumprirão um mandato de 02 (dois) anos.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Mun. de Espera Feliz/MG, 03 de março de 2022.

  
OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 03/03/2022  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Misto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praca Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA N° 5982/2022, DE 03 MARÇO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO A FUNCIONÁRIO.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe são concedidas por Lei e com base no Inciso VI do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

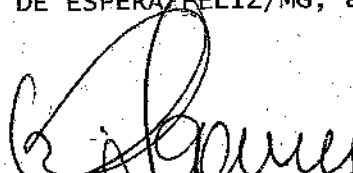
RESOLVE,

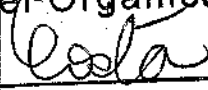
Art.1 - Conceder as funcionárias abaixo relacionadas, FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO:

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO
MARCELENE LEVINDO DE MOURA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS - NÍVEL I A/B	03/03/2022 A 31/03/2022
PAULA BEPLER SIMIQUELI	PSICÓLOGA	07/03/2022 A 05/04/2022

Art.2 - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Valendo seus efeitos na data das férias prêmio do servidor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, aos 03 de março 2022.

  
OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 03 / 03 / 2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

**PORTARIA Nº 5983/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

**DESIGNA SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA**

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;


**RESOLVE,**


**Art. 1º** - Designar **VITOR HUGO OLIVEIRA FERREIRA MENDES**, para exercer a função de Médico de PSF, Nível XVII, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir 02//03/2022, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

**Art. 2º**- O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 03 de março de 2022

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em <u>03/03/2022</u> Art. 86 Lei Orgânica  Visto
---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

**PORTARIA Nº. 5984/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

## DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, sem vencimentos, maternidade e etc...

### RESOLVE,

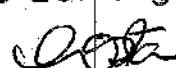
**Art. 1º** - Designar **DELVAIR RODRIGUES DA CONCEIÇÃO** para exercer a função de **OPERÁRIO, NÍVEL I**, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir de 02/03/2022, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

**Art. 2º** - o servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público exija.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 03 de março 2022

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 03/03/2022  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5985/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022

INTERROMPE LICENÇA SEM VENCIMENTO  
AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei, e com base no Inciso VI do Artigo 66 e Art. 96 da Lei Orgânica do Município;

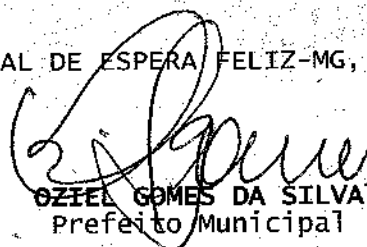
RESOLVE,


Art. 1º - Interromper LICENÇA SEM VENCIMENTOS da servidora abaixo relacionada:

NOME	Cargo
ELIZABETH FANELLI LAURINDO PIMENTEL	AUX. ADMINISTRATIVO - NIVEL I

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ-MG, 03 de março de 2022

  
OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 03/03/2022  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praca Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

**PORTARIA Nº. 5.986/22, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

**CORREÇÃO DA PORTARIA Nº 5.784/2022, DE 02/02/2022**

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Complementar nº 10/13, de 27 de dezembro de 2013, Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando a nomeação em cargo equivocado de Diretor Escolar II, CMA II da servidora Vanessa Pinheiro da Silva, através da Portaria 5784/2022;

Considerando a necessidade de alteração do cargo constante na Portaria citada;

Procede correção na Portaria 5.784/2022, de 02/02/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

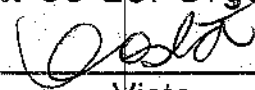
**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Nomear **VANESSA PINHEIRO DA SILVA**, para exercer o cargo de DIRETOR ESCOLAR I, NÍVEL CMA III, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no período de 02/02/22 à 30/12/2022, passando a servidora ora nomeada a fazer jus a remuneração referente ao cargo de Diretor Escolar I, nível CMA III retroativo à 02/02/2022, conforme informações constantes no memorando interno da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em anexo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 03 de março de 2022

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 03/03/2022 Art. 86 Lei Orgânica  Visto
--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5987/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022

INTERROMPE LICENÇA SEM VENCIMENTO  
AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei, e com base no Inciso VI do Artigo 66 e Art. 96 da Lei Orgânica do Município;

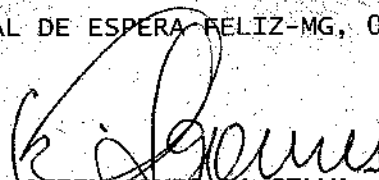
RESOLVE,

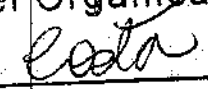
**Art. 1º** - Interromper LICENÇA SEM VENCIMENTOS da servidora abaixo relacionada:

NOME	Cargo
MAYRA EDUARDA DE SOUZA OLIVIERIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - NÍVEL VI - A

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ-MG, 07 de março de 2022

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 07/03/2022  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

**PORTARIA Nº. 5988/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022**

## DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, sem vencimentos, maternidade e etc...

### RESOLVE,


**Art. 1º** - Designar **JAQUELINE ARAUJO MARIANO** para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL I**, junto à Secretaria Municipal de Administração Fazenda e Planejamento, a partir de 07/03/2022 a 07/09/2022, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

**Art. 2º** - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público exija.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 07 de março 2022

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 07/03/2022 Art. 86 Lei Orgânica  Visto
--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

**PORTARIA Nº. 5989/22, DE 07 DE MARÇO DE 2022**

**NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA**

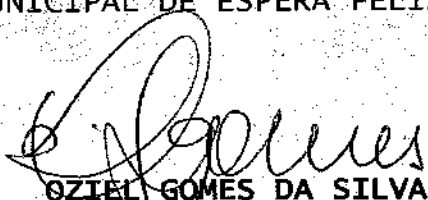
**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Complementar nº 10/13, de 27 de dezembro de 2013, Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;


**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Nomear **DARLON AMORIM GOMES**, para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADOR DE SERVIÇOS II, NÍVEL I**, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 07 de março de 2022

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 07/03/2022  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Prça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel: (32) 3746 - 1306.

**PORTARIA Nº. 5990/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022**

### **DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA**

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, sem vencimentos, maternidade e etc...

### **RESOLVE,**

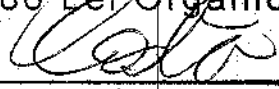
**Art.1º** - Designar **GUSTAVO DE SOUZA CHAGAS** para exercer a função de **TÉCNICO AGRÍCOLA, NÍVEL VII**, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 07/03/2022, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

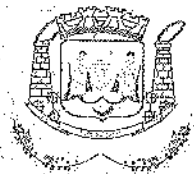
**Art. 2º** - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público exija.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 07 de março 2022

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 07/03/2022 Art. 86 Lei Orgânica  Visto
--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

**PORTARIA Nº 5991/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022**

## DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

**Considerando**, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

**Considerando ainda**, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

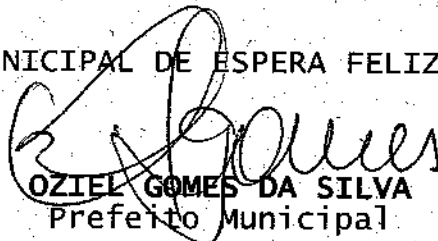
### RESOLVE,

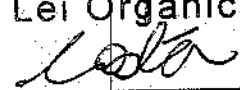
**Art. 1º** - Designar **SUIANI MACEDO ALAMINIO ROCHA** para exercer a função de SECRETÁRIA ESCOLAR, a partir 08/03/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

**Art. 2º** - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, de 08 de março 2022

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 08/03/2022 Art. 86 Lei Orgânica  Visto
--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

**PORTARIA Nº 5992/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022**

## DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

**Considerando**, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

**Considerando ainda**, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### RESOLVE,

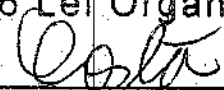
**Art. 1º** - Designar **VERA LÚCIA FARIA SOUZA** para exercer a função de SERVENTE ESCOLAR, a partir **08/03/2022**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

**Art. 2º** - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, de 08 de março 2022

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 08/03/2022  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

**PORTARIA Nº. 5993/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022**

## DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, sem vencimentos, maternidade e etc...


### RESOLVE,

**Art. 1º** - Designar **EDNA CARVALHO DA SILVA** para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL I**, junto à Secretaria Municipal de Administração Fazenda e Planejamento, a partir de 08/03/2022 a 08/09/2022, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

**Art. 2º** - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público exija.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 08 de março 2022

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em <i>08/03/2022</i> Art. 86 Lei Orgânica <i>Costa</i> Visto
--





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praca Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

**PORTARIA Nº. 5995/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE QUE ESPECIFICA**

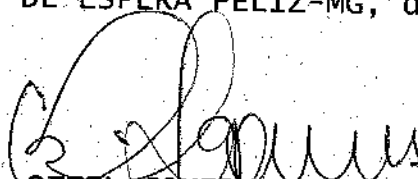
**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei e com base no Inciso VI do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;


**RESOLVE:**

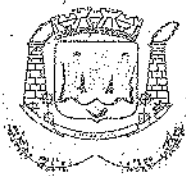
**Art. 1º** - Conceder a funcionária **TAMIRES PACHECO DA COSTA SOUZA**, exercendo a função de **PROFESSOR MAI A, LICENÇA MATERNIDADE**, de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 04/03/2022, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 04/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ-MG, de 10 de março de 2022

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 10/03/22  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

**PORTARIA Nº 5996/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

**DESIGNA SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA**

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, a Resolução SES nº 7727/21, de 22/09/2021 que contempla a contratação de Equipe para atuar no CAPS - I de Espera Feliz/MG, que prevê repasse de recursos para custeio das contratações a saber: Profissional com formação em psicologia, profissional com formação em pedagogia e auxiliar de serviços gerais com habilidades em artesanatos e oficinas terapêuticas.

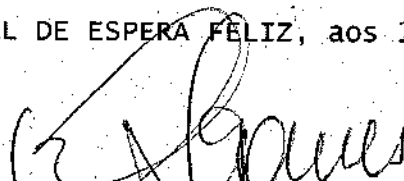
**RESOLVE,**


**Art. 1º** - Designar **THAYARA RODRIGUES TEIXEIRA**, para exercer a função de **PSICÓLOGO**, NÍVEL VII, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 14/03/2022 a 14/09/2022, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

**Art. 2º**- O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 14 de março de 2022

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 14.03.2022  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 5997/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022

## DESIGNA SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, a Resolução SES nº 7727/21, de 22/09/2021 que contempla a contratação de Equipe para atuar no CAPS - I de Espera Feliz/MG, que prevê repasse de recursos para custeio das contratações a saber: Profissional com formação em psicologia, profissional com formação em pedagogia e auxiliar de serviços gerais com habilidades em artesanatos e oficinas terapêuticas.

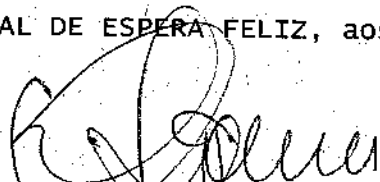
### RESOLVE,

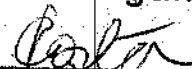
**Art. 1º** - Designar **RAQUEL CRISTINA DIAS**, para exercer a função de PROFESSOR MAI A/PEDAGOGIA, pelo período de 14/03/2022 a 14/09/2022, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

**Art. 2º** - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 14 de março de 2022

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 14-03-2022  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

**PORTARIA Nº 5998/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

## DESIGNA SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, a Resolução SES nº 7727/21, de 22/09/2021 que contempla a contratação de Equipe para atuar no CAPS - I de Espera Feliz/MG, que prevê repasse de recursos para custeio das contratações a saber: Profissional com formação em psicologia, profissional com formação em pedagogia e auxiliar de serviços gerais com habilidades em artesanatos e oficinas terapêuticas.

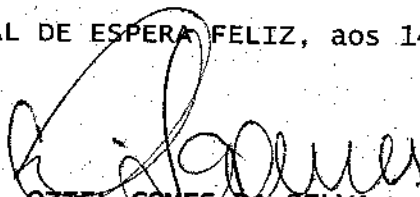
### RESOLVE,


**Art. 1º** - Designar **LIZIANE DAS CHAGAS FERREIRA**, para exercer a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL I, com habilidades de artesã, pelo período de 14/03/2022 a 14/09/2022, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

**Art. 2º**- O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 14 de março de 2022

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 14/03/2022 Art. 86 Lei Orgânica  Visto
--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praca Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

**PORTARIA Nº 5999/2021, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

## PRORROGA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

**CONSIDERANDO**, Licenças de Servidores, como de Saúde, de Maternidade, Sem Vencimentos, etc...

### RESOLVE;

**Art. 1º** - Prorrogar a designação de servidores abaixo relacionados, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG:

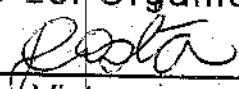
**LUIZ CARDOSO DA SILVA** - MECÂNICO- NÍVEL V, 01/03/2022 A 01/09/2022.  
**MARCELLY G. TEIXEIRA** - AUX. DE SAÚDE, NÍVEL I, DE 01/03/2022 A 01/09/2022.  
**VIVIANA PA. PEREIRA VARIANTE DA SILVA** - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 01/03/2022 A 01/09/2022.

**Art. 2º** - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 14 de março de 2022

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 14/03/2022  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praca Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

**PORTARIA Nº 6000/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

## **DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA**

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

**Considerando**, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

**Considerando ainda**, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender à natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### **RESOLVE,**


**Art. 1º** - Designar **RAQUEL AMARAL CASTRO** para exercer a função de **SERVENTE ESCOLAR**, a partir **10/03/2022**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

**Art. 2º** - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, de 14 de março 2022

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em <u>14.03.2022</u> Art. 86 Lei Orgânica  Visto
---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 6001/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022

## DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

**Considerando**, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

**Considerando ainda**, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### RESOLVE,


**Art. 1º** - Designar **MYLAINI MOREIRA DE SOUZA** para exercer a função de PROFESSOR MAI B/LINGUA PORTUGUESA, a partir **11/03/2022**, em substituição à Licença Maternidade da servidora Gabriela Nunes Pereira Creton, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

**Art. 2º** - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, de 14 de março 2022

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em <u>14/03/2022</u> Art. 86 Lei Orgânica  Visto
---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

**PORTARIA Nº 6002/22, DE 14 MARÇO DE 2022**

## EXONERA SERVIDOR QUE ESPECÍFICA

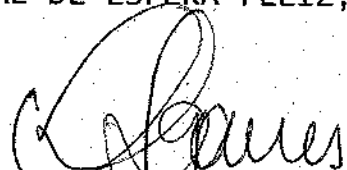
**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

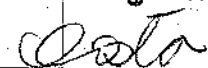
## RESOLVE,

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, **MARCELA SOARES CHAMBELA** do cargo de **FISIOTERAPEUTA**, carga horária 40 horas semanais, a partir de 28/02/2022, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 28/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 14 de março 2022.

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 14/03/2022  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

Praca Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

**PORTARIA Nº. 6003/22, DE 14 DE MARÇO 2022**

**EXONERA E NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA**

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Espera Feliz- MG, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG.

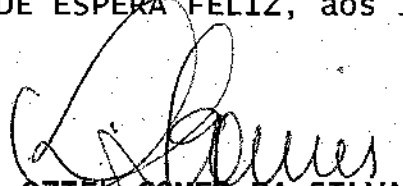
**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Fica exonerado o Servidor **SEBASTIÃO JORGE PAIVA**, do cargo de **ASSESSOR I - Nível III**, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º**- Fica ainda, nomeado **SEBASTIÃO JORGE PAIVA**, para exercer o cargo **Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, NÍVEL IV**, junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **Retroagindo seus efeitos na data 01/03/2022.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 14 de março de 2022**

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praca Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

**PORTARIA Nº. 6004/22, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

**NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA**


**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Complementar nº 10/13, de 27 de dezembro de 2013, Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;


**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Nomear **MAISA APARECIDA ONORIO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR I, NÍVEL III**, junto à Secretaria Municipal de Administração Fazenda e Planejamento, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 14 de março de 2022

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 14/03/2022  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

**PORTARIA N° 6005/2022, DE 14 MARÇO DE 2022**

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO A FUNCIONÁRIO.

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe são concedidas por Lei e com base no Inciso VI do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

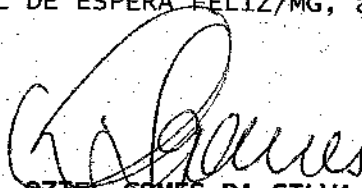
**RESOLVE,**

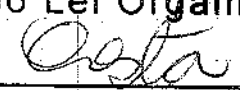
**Art.1** - Conceder aos funcionários abaixo relacionados, FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO:

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO
ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA BENEDITO	PROFESSOR MAI -B	28/03/2022 A 26/04/2022
FERNANDA MORETI PAVESI	PROFESSOR MAI -A	14/03/2022 A 12/04/2022

**Art.2** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Valendo seus efeitos na data das férias prêmio do servidor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, aos 14 de março 2022.

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 19/03/2022  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

**PORTARIA Nº. 6006/22, DE 14 DE MARÇO 2022**

**EXONERA E NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA**

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Espera Feliz- MG, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG.

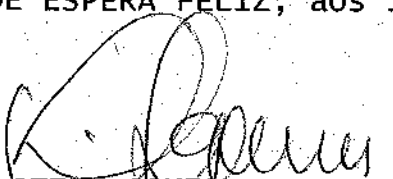
**RESOLVE,**


**Art. 1º** - Fica exonerado o Servidor **JUSCELINO HUMBERTO DO AMARAL JUNIOR**, do cargo de **ASSESSOR I - Nível III**, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º**- Fica ainda, nomeado **JUSCELINO HUMBERTO DO AMARAL JUNIOR** para exercer o cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, NÍVEL IV**, junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **Retroagindo seus efeitos na data 01/03/2022.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 14 de março de 2022

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 14 103 2022  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praca Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

**PORTARIA Nº. 6007/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

## DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, sem vencimentos, maternidade e etc...

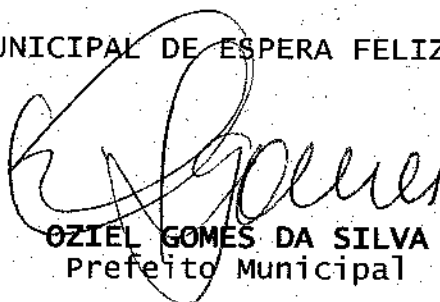
### RESOLVE,


**Art. 1º** - Designar **DIOGO LUIZ GONÇALVES** para exercer a função de **OPERÁRIO, NÍVEL I**, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir de 08/03/2022, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

**Art. 2º** - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público exija.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 08/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 14 de março 2022

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 19/03/2022  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 6008/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022

LICENÇA SEM VENCIMENTO AO  
FUNICIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei, e com base no Inciso VI do Artigo 66 e Art. 96 da Lei Orgânica do Município;


RESOLVE,


Art. 1º - Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao servidor abaixo relacionado:

NOME	Cargo
RAMON NERI MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - NIVEL I

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ-MG, 17 de março de 2022

  
OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 17/03/2022  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-900 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

**PORTARIA Nº 6009/22, DE 17 MARÇO DE 2022**

## EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA

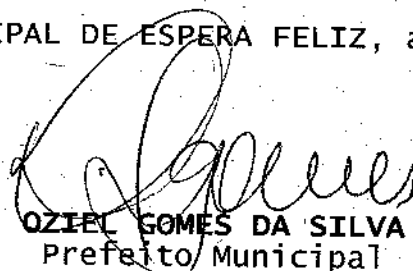
**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;


### RESOLVE,

**Art. 1º** - Exonerar, **RAFAEL FREIRE CASTRO** do cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS I, NÍVEL - II, a partir de 17/03/2022, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 17 de março 2022.

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 17/03/2022  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº. 6010/22, DE 17 DE MARÇO 2022

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Espera Feliz- MG, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG.

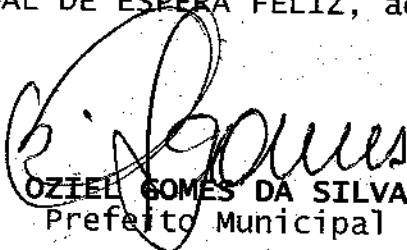
RESOLVE,

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor **ADRIANO CARLOS CORREIA**, do cargo de OPERÁRIO - Nível I, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º- Fica ainda, nomeado **ADRIANO CARLOS CORREIA** para exercer o cargo Comissionado de ASSESSOR I, NÍVEL III, junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 17 de março de 2022

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Art. 86 Lei Orgânica

Visto





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

**PORTARIA Nº 6011/22, DE 17 DE MARÇO DE 2022**

**Nomeia Comissão para elaboração de Inventários referentes ao exercício de 2021.**

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente com base nos Incisos VI, Art. 66 da Lei Orgânica do Município, e no Art. 50 LC 11/2013.

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para fins de realização de Inventário e emissão de Certidão para compor a Prestação de Contas Anual do Município de Espera Feliz, referente ao exercício de 2021, conforme orientações do Boletim SICOM nº 08/2019, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

**Servidor: FLÁVIO DIAS DE SOUZA**  
CPF: 047.839.656-25

**Servidor: DIEGO RAMOS DA SILVA**  
CPF: 155.006.397-90

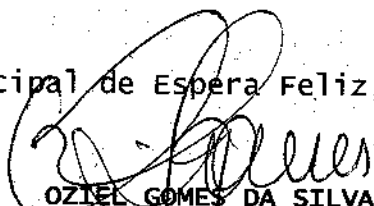
**Servidora: FABIANA RIBEIRO**  
CPF: 059.887.496-82

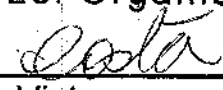
**Art. 2º** Fica concedida gratificação de função, correspondente a 20% (vinte por cento) de seus vencimentos, em caráter temporário.

**Art. 3º** - A presente gratificação não gera qualquer outros direitos, para nenhum efeito.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 17 de março de 2022

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 17 103 2022  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praca Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 6012/2022, DE 17 MARÇO DE 2022

## PRORROGA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

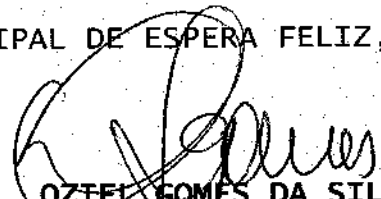
### RESOLVE,

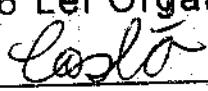
**Art. 1º** - Prorrogar a designação da servidora **HAKYLA COSTA VELOSO GRIPP**, para exercer a função de ENFERMEIRA DE PSF, NÍVEL XIV, 40 horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16/02/2022, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG.

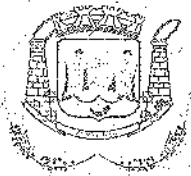
**Art. 2º** - Os Servidores designados conforme artigo 1º, serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público exija.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 16/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 17 de março 2022

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 17/03/2022  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 6013/2022, DE 17 MARÇO DE 2022

### PRORROGA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

#### RESOLVE,


**Art. 1º** - Prorrogar a designação da servidora **EMILIA PIRES DE OLIVEIRA COSTA**, para exercer a função de MÉDICO DE PSF, 40 horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08/02/2022, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG.

**Art. 2º** - Os Servidores designados conforme artigo 1º, serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público exija.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 08/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 17 de março 2022

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 17 103 2022  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praca Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

**PORTARIA Nº. 6014/22, DE 23 DE MARÇO 2022**

## EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA

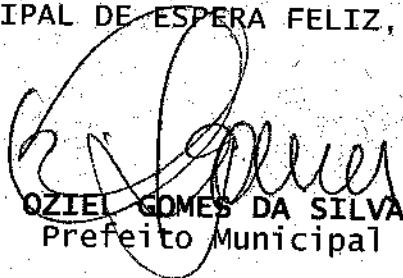
**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Espera Feliz- MG, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG.

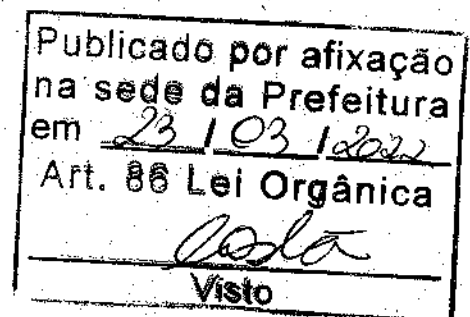
RESOLVE,

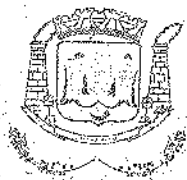
Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Servidor **VICTOR HUGO OLIVEIRA FERREIRA MENDES** do cargo MÉDICO PSF, carga horária 40 horas semanais, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, a partir de 21/03/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 23 de março de 2022

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

**PORTARIA Nº. 6015/22, DE 23 DE MARÇO 2022**

## EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA

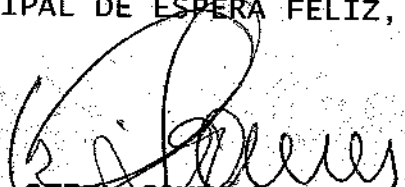
**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Espera Feliz- MG, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG.

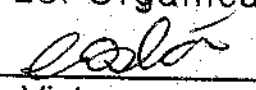
RESOLVE,

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Servidor **LUCIANO FIGUEIREDO DE SOUZA** do cargo OPERÁRIO, NÍVEL I, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, a partir de 30/03/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 23 de março de 2022

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 23/03/2022  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

**PORTARIA Nº 6016/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE,**

**Art. 1º.** - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Espera Feliz/MG, conforme determinação legal do Decreto 1.329/2022, de 24 de março de 2022, do Prefeito Municipal.

**Art. 2º** - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário de Saúde e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

**Art. 3º** - A Conferência será realizada no dia 28/03/2022, no salão do Rotary Clube de Espera Feliz/MG.

**Art. 4º** - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

**Art. 5º** - A Comissão Organizadora terá seguinte composição:

**Presidente:** OZIEL GOMES DA SILVA  
**Coordenador Geral:** BENHUR MAZZOCCO  
**Coordenadores Adjuntos:** MARCOS JOSÉ GONÇALVES  
**Coordenadores Adjuntos:** NEYZA L.DA S. AZEVEDO  
**Secretária Executiva:** ANNY CAROLINE ALVES AMORIM  
**Secretária Executiva:** ADRESSA ALVES DE SOUZA  
**Tesoureiros:** ADÃO FERNANDES FERREIRA  
**Secretária de Credenciamento:** JACIMARA OLIVEIRA FIALHO  
**Secretária de Credenciamento:** IVANI GOMES DA SILVA  
**Secretária de Divulgação e Comunicação:** RAMON GOMES CALDAS  
**Secretária de Divulgação e Comunicação:** ROMULO DE PAULA L. FRANKLIN  
**Relatores:** DANIELE GOMES AFONSO

**Art. 6º** - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

**Coordenador Geral:** Assumir a responsabilidade oficial da Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

**Coordenadores Adjuntos:** Auxiliar os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência local



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

**Secretário Executivo:** Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto o Coordenador Geral.

**Tesoureiro:** Ordenar a receita e despesas da Conferência

**Relator Geral e Adjunto:** Elaborar documentos, ofícios, convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência e elaborar o relatório final da Conferência.

**Secretária de Credenciamento:** Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 20/03/2022, na sede da Secretaria, durante a Conferência dia 28/03/2022, no salão do Rotary Clube de Espera Feliz/MG, depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.

**Secretaria de Comunicação e Divulgação:** Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

**Art. 7º** - Serão realizadas 10 (dez) Pré - Conferências nos distritos rurais comunidades urbanas que terão por finalidade levantar as demandas por área geográfica e escolher os delegados da Conferência.

**Art. 8º** - As Pré- Conferências serão realizadas nos seguintes locais:

1. Salão de Reunião da Secretária de Desenvolvimento Social; com os servidores municipais
2. ESF Vanguarda, moradores das áreas adscritas;
3. ESF Luz, moradores das áreas adscritas (Chave);
4. ESF Luz, moradores das áreas adscritas (São Sebastião);
5. ESF Luz, moradores das áreas adscritas (Sede);
6. ESF Pioneira, moradores das áreas adscritas;
7. ESF Harmonia, moradores das áreas adscritas;
8. ESF Esperança, moradores das áreas adscritas;
9. ESF Dinâmica, moradores das áreas adscritas;
10. ESF Vida, moradores das áreas adscritas;

**Art. 9º** - Os relatos das Pré - Conferências farão parte do Plano Municipal e relatório Final da Conferência.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306


Art. 10º - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Art. 11º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 12º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 24 de março de 2022

  
OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 24 / 03 / 2022  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA N°. 6017/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022

CONCEDE TRINTENÁRIO A FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, nos termos do Inciso III, § 3º, Art. 81 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE,


Art. 1º - Conceder ao funcionário abaixo relacionado, o TRINTENÁRIO a que faz jus:

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	TRINTENÁRIO
APARECIDA MARIA SCOLARICK	SERVENTE ESCOLAR - NÍVEL I	1º

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 24 de março de 2022

  
OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 24/03/2022  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA N°. 6018/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022

CONCEDE TRINTENÁRIO A FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, nos termos do Inciso III, § 3º, Art. 81 da Lei Orgânica do Município;


RESOLVE,


Art. 1º - Conceder ao funcionário abaixo relacionado, o TRINTENÁRIO a que faz jus:

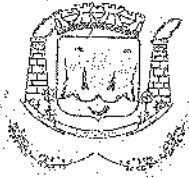
NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	TRINTENÁRIO
SIMONE PONTES ZANINI GOMES	PROFESSOR - MAI C	1º

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 24 de março de 2022

  
OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 24/03/22  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746-1306

**PORTARIA Nº. 6019/22, DE 24 DE MARÇO 2022**

## EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Espera Feliz- MG, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG.

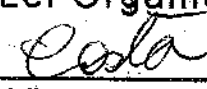
RESOLVE,

**Art. 1º** - Fica exonerado, a pedido, o Servidor **RODRIGO ASSIS SPOLAOR** do cargo FISCAL AMBIENTAL, NÍVEL VII, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, a partir de 01/03/2022.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 24 de março de 2022

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 24/03/2022  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

**PORTARIA Nº 6020/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

## DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

**Considerando**, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

**Considerando ainda**, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### RESOLVE,


**Art. 1º** - Designar **MARINILDA DE SOUZA** para exercer a função de PROFESSOR MAI - A, a partir de **23/03/2022**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

**Art. 2º** - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 24 de março 2022

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 24/03/22  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

**PORTARIA Nº 6021/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Espera Feliz/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a resolução CNE/CP nº 2 de, 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a normatização da Base Nacional Comum Curricular;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 937/2018 do CEE/MG, aprovado em 13.12.2018, que homologou o CRMG da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

**CONSIDERANDO** a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades escolares para se adequarem ao CRMG.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais no Município de Espera Feliz, construído em Regime de colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação através do Programa Federal Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

**Art. 2º** - O CRMG passará a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Espera Feliz, a partir do início do ano letivo de 2022.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 24 de março de 2022.

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 24/03/2022  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 6021/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Espera Feliz/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a resolução CNE/CP nº 2 de, 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a normatização da Base Nacional Comum Curricular;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 937/2018 do CEE/MG, aprovado em 13.12.2018, que homologou o CRMG da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

**CONSIDERANDO** a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades escolares para se adequarem ao CRMG.

**RESOLVE:**

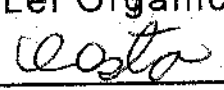
**Art. 1º** - Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais no Município de Espera Feliz, construído em Regime de colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação através do Programa Federal Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

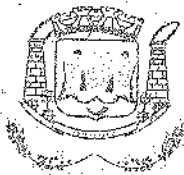
**Art. 2º** - O CRMG passará a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Espera Feliz, a partir do início do ano letivo de 2022.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 24 de março de 2022.

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 24/03/2022  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

**PORTARIA Nº 6022/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022**

## DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

**Considerando**, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

**Considerando ainda**, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### RESOLVE,

**Art. 1º** - Designar **VERÔNICA TORRES BONIOLO PEREIRA** para exercer a função de PROFESSOR MAI - A, a partir de 28/03/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

**Art. 2º** - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 28 de março 2022

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em ____ / ____ / ____ Art. 86 Lei Orgânica  Visto
---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 6023/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022

## DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

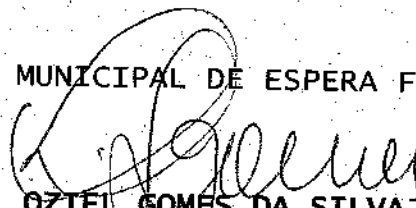
### RESOLVE,

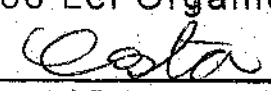
Art. 1º - Designar ROSINEIA BARBOSA DA SILVA para exercer a função de SERVENTE ESCOLAR, NÍVEL I, a partir de 28/03/2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 28 de março 2022

  
OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 28/03/2022  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 6024/22, DE 28 MARÇO DE 2022

## EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

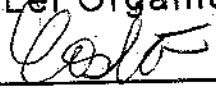
### RESOLVE,

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido **ELENICE AMARAL BELANI CABRAL** do cargo de PROFESSOR MAI A, a partir de 11/02/2022, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data 11/02/2022 e ficando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura responsável por implementar ações visando a imediata restituição dos valores recebidos indevidamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 28 de março 2022.

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 28/03/2022  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 6025/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022

LICENÇA SEM VENCIMENTO AO  
FUNICIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei, e com base no Inciso VI do Artigo 66 e Art. 96 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE,


Art. 1º - Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS a servidora abaixo relacionada, pelo período de 28/03/2022 a 28/03/2024 (dois anos):

NOME	Cargo
FERNANDA CARLOS DONÁDIO.	TERAPEUTA OCUPACIONAL

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ-MG, 28 de março de 2022

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 28/03/2022  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto